




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

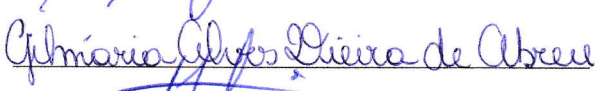
Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apuiarés, do 1º Período Legislativo do Ano de 2021, da 17ª Legislatura. Em regime Excepcional por Meio de Videoconferência, utilizando para discussão e votação das matérias o Sistema de Deliberação Remota – SDR. Mesa Diretora: Presidente – José Maurício Barreto de Castro. Vice-Presidente – Charlys Soares Gomes. 1ª Secretária – Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva. 2ª Secretária – Mônica Maria Fernandes Freitas. Aos 12 dias do mês de março do ano de 2021, às 21:00 horas, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do presente período, sob a Presidência do Vereador José Maurício Barreto de Castro, secretariado pela Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, 1ª Secretária. O presidente da Casa abre os trabalhos verificando a existência de quórum legal para deliberação das matérias, objeto da convocação da alusiva Sessão que consta a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 002/2021. Projeto de Lei nº 003/2021 ambos de autoria do Vereador José Maurício e o Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria da chefe do poder executivo. O Senhor Presidente José Maurício dar início à Ordem do Dia que constou e segunda discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Vereador José Maurício Marreto de Castro, que estabelece como atividade essencial os Templos de qualquer culto em período de calamidade pública e pandemia no Município de Apuiarés e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável o qual foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria do Vereador José Maurício Marreto de Castro, que institui como atividade essencial as academias de prática da atividade física e esporte, estabelecimentos de prestação de serviços de educação física no âmbito do município de Apuiarés. A Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável o qual foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria da chefe do poder executivo que dar nova redação ao artigo 3º da Lei nº 273/2012, que dar nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei nº 247/2009, que institui o Conselho Municipal de Educação de Apuiarés. A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social deram parecer favorável o qual foi aprovado por unanimidade. Na ordem do dia nada mais constou. A Presidência deu por encerrada a Sessão e eu Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, aos 12 dias do mês de março do ano de 2021.


Vereadores:

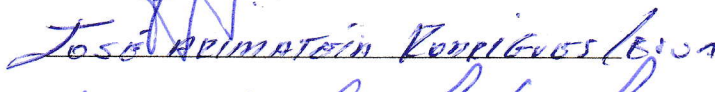
Charlys Soares Gomes
Gilmária Alves Vieira de Abreu
José Aurino Cardozo Gomes
José Arimateia Rodrigues Lessa
José Maurício Barreto de Castro

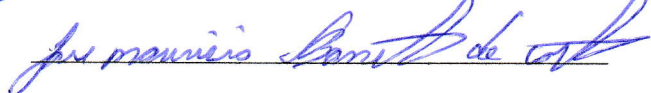
Assinaturas:













ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Manuel Freitas Sousa

Manuel Freitas Sousa

Mônica Maria Fernandes Freitas

Mônica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva